

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二三年九月二十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 159/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年十二月十日起，發行並流通以「第40屆公益金百萬行」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....	200,000枚
四元.....	200,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	200,000枚

二、本批示自二零二三年十二月十日起生效。

二零二三年九月十八日

行政長官 賀一誠

第 160/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年十一月二十三日起，發行並流通以「澳門鏡湖護理學院創校一百周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....	200,000枚
四元.....	200,000枚
四元五角.....	200,000枚
六元.....	200,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	200,000枚

二、本批示自二零二三年十一月二十三日起生效。

二零二三年九月十八日

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Setembro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Dezembro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «40.ª Marcha de Caridade para Um Milhão», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50 .....	200 000
\$ 4,00 .....	200 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	200 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia 10 de Dezembro de 2023.

18 de Setembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 23 de Novembro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Centenário da Fundação do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50 .....	200 000
\$ 4,00 .....	200 000
\$ 4,50 .....	200 000
\$ 6,00 .....	200 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	200 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia 23 de Novembro de 2023.

18 de Setembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.